



REGULAMENTO

Olimpíada de Redação São Paulo- REDASP

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Olimpíada de Redação São Paulo-**REDASP** é uma atividade realizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que visa fomentar a escrita dos estudantes, desenvolver as competências e as habilidades relacionadas à Língua Portuguesa e à Produção Textual e encontrar jovens talentos da escrita.

2. OBJETIVO

A Olimpíada de Redação São Paulo-**REDASP** tem por objetivo incentivar a produção textual a fim de contribuir para o desenvolvimento das competências previstas no Currículo Paulista de modo que os estudantes possam utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação. Além disso, é uma iniciativa que busca valorizar a autoria dos estudantes por meio da produção textual.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar da **REDASP** estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), que realizaram a Prova Paulista do segundo bimestre, das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo de Tempo Parcial e de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem o concurso, os estudantes serão agrupados de acordo com os anos/séries.

4. DAS REDAÇÕES - FASE ÚNICA

A **REDASP** acontece em fase única e é organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEDUC-SP.

A Fase Única acontece em agosto, por meio da escrita de texto, **on-line**, na plataforma de **Redação Paulista**, ferramenta já usada no ambiente virtual escolar. Os estudantes deverão escrever, na plataforma, texto sobre tema específico elaborado para a

Olimpíada de Redação. A escrita da redação para a Olimpíada deverá acontecer obrigatoriamente na escola e no turno do estudante.

4.1. Detalhamento

- 4.1.1. A Fase Única acontecerá entre os dias **19 e 27 de agosto de 2024**, conforme cronograma detalhado no **item 5** deste regulamento.
- 4.1.2. Os temas de redação preparados para a Olimpíada discutirão assuntos contemporâneos e os gêneros textuais serão adequados ao ano/série do estudante, considerando o Currículo Paulista, e serão escritos, de forma on-line, no CMSP (Centro de Mídias da Educação de São Paulo), na plataforma de Redação Paulista.
- 4.1.3. Os temas serão especialmente elaborados para a Olimpíada de Redação e a realização deles deve ser priorizada, por todas as escolas da rede. Sendo assim, **a realização da Olimpíada poderá substituir a produção textual prevista para o mês de agosto.**
- 4.1.4. Os gêneros textuais escolhidos terão características das tipologias dissertativa e argumentativa.
- 4.1.5. Os textos deverão obedecer às instruções da Proposta de Redação construída para cada ano/série.
- 4.1.6. A duração da redação será de 1h e 30 minutos.
- 4.1.7. Haverá limitação quanto ao número de palavras, sendo que:
 - I. Os textos do 6º ao 9º ano deverão apresentar de **50 a 200** palavras, podendo ser desclassificado o estudante que não cumprir a exigência.
 - II. Os textos das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio deverão apresentar de **80 e 350**, podendo ser desclassificado o estudante que não cumprir a exigência.
- 4.1.8. As Equipes das Diretorias de Ensino (DEs) serão responsáveis pela mobilização e pelo acompanhamento das escolas para a aplicação da redação, sendo aconselhável a fiscalização por dois ou mais membros do quadro escolar.
- 4.1.9. Não será permitida consulta, caso ocorra, o estudante será advertido e desclassificado. Durante a realização da prova, o aplicador deve manter-se circulando entre as carteiras, fiscalizando os candidatos para evitar que haja possibilidades de consulta.
- 4.1.10. Alunos eleitos à Educação Especial terão direito ao apoio que normalmente já possuem dentro das unidades escolares, no que diz respeito à realização de avaliações e à produção textual, e a tempo estendido de prova, se for o caso.
- 4.1.11. A escola poderá ceder folha de rascunho ao estudante e esta deverá ser deixada com o Professor/Fiscal responsável pela aplicação no término da Redação.
- 4.1.12. Não haverá um segundo dia para aplicação da redação, mesmo para caso de falta de energia ou outros motivos.
- 4.1.13. Caso haja feriado municipal em um dos dias de aplicação da redação, a Diretoria de Ensino deverá informar a Banca Organizadora para que esta viabilize a reabertura do sistema para o próximo dia útil para o (a) ano/série que não pôde realizar a Olimpíada no dia.

4.2. Pré-Seleção

4.2.1. Serão pré-aprovados:

- I. **10%** (dez por cento) do total de estudantes participantes por escola, por ano/série, com os melhores textos.
- II. A seleção será eliminatória e acontecerá dentro da própria escola do estudante.
- III. Para a avaliação dos textos, serão usados os seguintes critérios: convenção de escrita (ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, linguagem entre outros aspectos linguísticos); aderência ao tema; adequação ao gênero; presença de marcas de autoria.
- IV. O professor **não poderá fazer nenhum tipo de devolução do texto para o estudante pela plataforma Redação Paulista**. Caso a redação seja devolvida para qualquer tipo de ajuste, **haverá desclassificação automática do estudante na Olimpíada**.
- V. Como critério de desempate, serão consideradas, respectivamente, a nota do estudante no componente de Língua Portuguesa na Prova Paulista do segundo bimestre e a frequência do estudante.

4.3. Classificação Municipal pela Banca Avaliadora de Redações

4.3.1. A avaliação das redações em nível municipal será realizada por meio de **Banca Avaliadora** específica, conforme os critérios avaliativos presentes na plataforma Redação Paulista e de acordo com o ano/série dos estudantes e com as particularidades do gênero textual. Nessa classificação, **serão avaliados apenas os 10% (dez por cento) dos textos pré-selecionados**.

4.3.2. Para a avaliação dos textos, serão usados os seguintes critérios: convenção de escrita (ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, linguagem entre outros aspectos linguísticos); aderência ao tema; adequação ao gênero; presença de marcas de autoria.

4.3.3. Para efeito de classificação, será considerada a média da soma da primeira nota do texto e da segunda nota, dada pela Banca Avaliadora, composta por profissionais da área de Linguagens.

4.3.4. Serão aprovados e classificados com medalhas de ouro, prata e bronze os **5%** (cinco por cento) dos estudantes mais bem colocados, conforme detalhado no item 6 deste regulamento.

4.3.5. Como critério de desempate, serão consideradas, respectivamente, a nota do estudante no componente de Língua Portuguesa na Prova Paulista da terceira etapa e a frequência do estudante.

4.3.6. Haverá ainda classificações extra e notas de corte mínimas a critério da Banca Avaliadora da SEDUC-SP.

4.3.7. Para municípios pequenos, a distribuição de medalhas pode ser alterada a critério da Banca Avaliadora da SEDUC-SP.

4.3.8. Os resultados serão divulgados na segunda quinzena do mês de outubro.

4.3.9. As classificações serão feitas por município, com exceção dos municípios de Campinas, Guarulhos e São Paulo que terão suas classificações subdivididas de acordo com as Diretorias de Ensino. Dentro das regiões, teremos classificações por ano/série.

5. CRONOGRAMA E HORÁRIO PARA APLICAÇÃO DA REDAÇÃO

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÃO
Realização da Fase Única nas escolas: 6º ano	Data de aplicação: 19/08/2024	Data limite de correção dos textos: 29/08/2024
Realização da Fase Única nas escolas: 7º ano	Data de aplicação: 20/08/2024	Data limite de correção dos textos: 30/08/2024
Realização da Fase Única nas escolas: 8º ano	Data de aplicação: 21/08/2024	Data limite de correção dos textos: 01/09/2024
Realização da Fase Única nas escolas: 9º ano	Data de aplicação: 22/08/2024	Data limite de correção dos textos: 02/09/2024
Realização da Fase Única nas escolas: 1ª série do EM	Data de aplicação: 23/08/2024	Data limite de correção dos textos: 03/09/2024
Realização da Fase Única nas escolas: 2ª série do EM	Data de aplicação: 26/08/2024	Data limite de correção dos textos: 06/09/2024
Realização da Fase Única nas escolas: 3ª série do EM	Data de aplicação: 27/08/2024	Data limite de correção dos textos: 06/09/2024
Pré-Seleção	até 10/09/2024	Seleção 10% do total de estudantes participantes por escola, por ano/série, com os melhores textos.
Classificação Municipal	até 18/10/2024	Seleção, da Banca Avaliadora, de 5% dos textos do total de estudantes participantes por escola, por ano/série.
Divulgação dos Estudantes Vencedores	Até 25/10	Divulgação dos resultados via Boletim da Subsecretaria e canais de comunicação da SEDUC-SP.
PREMIAÇÃO MUNICIPAL	Em local e horário a serem oportunamente divulgados.	Serão premiados com medalhas os estudantes que estiverem entre os 5% melhor classificados por município, conforme descrito no item 5 do regulamento.

Horário para aplicação da Redação:

TURNO: MANHÃ	INÍCIO	Entre 8h e 8h30	TÉRMINO	10h
TURNO: TARDE	INÍCIO	Entre 14h e 14h30	TÉRMINO	16h
TURNO: NOITE	INÍCIO	Entre 19h30 e 20h	TÉRMINO	22h

Observação: A aplicação da redação será feita no primeiro turno possível para cada escola/ano/série. Por exemplo, escolas PEI que iniciam no turno da manhã deverão aplicar a redação no horário da manhã. Em casos de exceção, a escola poderá aplicar a redação para um segundo grupo de estudantes no mesmo turno, logo após o primeiro horário, sendo o horário de término estendido para essas escolas.

6. PREMIAÇÃO - FASE ÚNICA

Estudantes, professores, escolas e Diretorias de Ensino serão premiados, em eventos de premiação, de acordo com o seguinte detalhamento:

6.1. Estudantes

Serão premiados com medalhas os estudantes que estiverem entre os 5% melhor classificados por município, sendo:

- Medalha de OURO para os estudantes que estiverem entre os 0,6% melhor classificados no município;
- Medalha de PRATA para os estudantes com classificação acima de 0,6% até 2%;
- Medalha de BRONZE para os estudantes com classificação acima de 2% até 5%.

6.2. Professores

Medalha Olímpica para professores de acordo com critérios relativos aos seus estudantes premiados e número total de estudantes do professor. Será contemplado um professor por escola com menos de 700 (setecentos) estudantes (Anos Finais do Ensino Fundamental + Ensino Médio) e dois professores para as demais escolas. Havendo empate, será usada a nota dos estudantes no componente de Língua Portuguesa da Prova Paulista do segundo bimestre.

6.3. Escolas

Medalha Olímpica para os Diretores representantes de 20% das melhores escolas em cada Diretoria de Ensino, de acordo com critérios relativos à quantidade de medalhistas

da escola e à nota das redações. Havendo empate, será considerada a nota da Prova Paulista, do segundo bimestre, do componente curricular de Língua Portuguesa.

6.4. Diretorias de Ensino

Troféu Olímpico para as DEs que atingirem 90% ou mais de participação dos estudantes ou as 20 Diretorias de Ensino que obtiverem o maior engajamento na participação dos alunos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Caberá à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e às Diretorias de Ensino divulgar e estimular a participação dos estudantes na Olimpíada de Redação do Estado de São Paulo–REDASP.
- 7.2. É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados em instituições de ensino da Rede Pública do Estado de São Paulo e que não tenham realizado a Prova Paulista do segundo bimestre.
- 7.3. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela comissão da SEDUC-SP responsável pela realização da REDASP.
- 7.4. Ao participar da Olimpíada, regida por este Regulamento, o estudante participante e o seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pela SEDUC-SP para realização de atividades relacionadas à Olimpíada, bem como a sua atividade fim, como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante durante a Olimpíada poderão ser utilizadas pela SEDUC-SP para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.
- 7.5. Esclarecimentos sobre o presente regulamento poderão ser solicitados por e-mail no seguinte endereço: olimpiadassp@educacao.sp.gov.br.